



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 216 DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0007173/2022-57, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 4 de agosto de 2025, a [Portaria CNMP-PRESI nº 285 de 19 de setembro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO